

EDITAL Nº 01/2018/LDI/LDH/DED

Atendendo à **Resolução 13/2015** do CONSU, o Conselho de Administração do Laboratório de Desenvolvimento Infantil/LDI e Laboratório de Desenvolvimento Humano/LDH do Departamento de Economia Doméstica/DED da Universidade Federal de Viçosa/UFV, no uso de suas atribuições, torna público, para a comunidade em geral, o processo de abertura das inscrições para preenchimento de vagas na Educação Infantil, por meio de sorteio público, para o ano letivo de 2019, conforme cronograma apresentado no ANEXO I.

1. DAS VAGAS

1.1. Poderão concorrer às 45 vagas previstas no presente Edital crianças nascidas a partir de 01/04/2013 a 31/10/2018, conforme tabela de vagas por sala/turno apresentada no ANEXO II:

- V – Vagas de ampla concorrência
- VD – Vagas para deficientes¹

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Serão realizadas inscrições online no período de 00:00 do dia 26/11/2018 às 23:59 do dia 02/12/2018. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no endereço: <https://www4.dti.ufv.br/inscricao-ldi/>.

2.2. Só poderá ser realizada uma inscrição por criança.

2.3. Para aqueles que tenham algum impedimento, excepcionalmente no dia 30/11/2018, de 08:00 às 11:45 e de 14:00 às 17:45, na secretaria do anexo do Laboratório de Desenvolvimento Humano na UFV, as inscrições serão realizadas com o apoio de um funcionário designado para tal.

2.4. É necessário anexar os seguintes documentos da criança: certidão de nascimento, comprovante de residência.

Parágrafo primeiro: no caso de criança com deficiência, anexar laudo médico comprovando a deficiência².

2.5. Em caso de irmãos múltiplos, deverá ser realizada apenas uma inscrição, indicando o(s) nome(s) do(s) irmão(s).

2.6. Deverá ser informado o turno pretendido no ato da inscrição.

2.7. Será gerado comprovante após a finalização da inscrição, que contem um código, que deve ser guardado, pois é a identificação da criança inscrita para o sorteio. Este comprovante será enviado por e-mail.

¹De acordo com o artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996, com redação dada pela Lei nº 12796/13).

² Deficiência de acordo com os termos do Decreto Federal no 3298/1999, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm

2.8. Será divulgada no dia 04/12/2018 a lista prévia de inscritos no sitio do curso de Graduação em Educação Infantil, <http://www.ein.ufv.br> e no mural da secretaria do LDI e do Departamento de Economia Doméstica/DED.

2.9. Será divulgada no dia 07/12/2018 a lista das inscrições homologadas e os respectivos códigos de inscrição no sitio do curso de Graduação em Educação Infantil, <http://www.ein.ufv.br>, portal de notícias da UFV, <http://www.ufv.br> e também no Mural da secretaria do LDI e do Departamento de Economia Doméstica/DED.

2.10. Todos os dados informados no formulário de inscrição e sua veracidade são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo seu preenchimento.

3. DO SORTEIO PÚBLICO

3.1. O sorteio público será realizado no dia 10 de dezembro, às 09:00, no Auditório da Biblioteca Central da UFV.

3.2. Se o número de inscritos for menor ou igual que o número de vagas disponíveis por sala/turno, todos os inscritos estarão automaticamente selecionados.

3.3. Não havendo inscritos para Vaga de Deficiente, a vaga será sorteada para ampla concorrência respeitando a sala/turno.

3.4. O sorteio público obedecerá os seguintes procedimentos:

- a) Realizado por sala/turno;
- b) Utilização dos códigos gerados pela inscrição homologada;
- c) Apresentação das fichas com códigos de inscrições aos presentes para conferência;
- d) Inserção dos códigos na urna;
- e) Ocorrerá primeiro o sorteio de vaga para deficiente.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado oficial do sorteio público será divulgado em até 24 horas após a realização do sorteio, no sitio do curso de Graduação em Educação Infantil, <http://www.ein.ufv.br>, portal de notícias da UFV, <http://www.ufv.br> e também nos murais da secretaria do Laboratório de Desenvolvimento Infantil – LDI e do Departamento de Economia Doméstica – DED.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula da criança sorteada deverá ser realizada na secretaria do LDI, no período de 11 a 14 de dezembro de 2018.

5.1.1. No ato da matrícula será necessário original e cópia dos documentos do responsável legal pela criança: CPF, RG, comprovante de residência.

5.1.2. No ato da matrícula será necessário original e cópia dos documentos da criança: Certidão de nascimento, cartão de vacinação atualizado e CPF, se houver.

5.2. O não comparecimento do responsável legal no período de matrícula implicará perda da vaga.

5.3. Em caso de desistência ou ocorrendo disponibilidade de vagas, será chamada a criança da lista de espera por sala/turno, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do sorteio.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Esse edital estará em vigor durante todo ano letivo de 2019.

6.2. Não caberá recurso em nenhuma etapa prevista nesse edital, bem como dos seus resultados.

6.3. Ao realizar a inscrição, o responsável aceita as condições e normas estabelecidas no presente edital.

6.4. Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho de Administração do LDI.

Viçosa, 21 de novembro de 2018.

Amélia Carla Sobrinho Bifano
Presidente do Conselho de Administração do LDI

ANEXO I**CRONOGRAMA**

Dia/Horário	Atividade	Local
21/11/18	Divulgação do Edital	Mural LDI e DED http://www.ein.ufv.br http://www.ufv.br
De 00:00 do dia 26/11/2018 às 23:59 do dia 02/12/2018	Inscrições	Formulário online disponível em: https://www4.dti.ufv.br/inscricao-ldi/
Dia 30/11/2018 De 08:00 às 11:45 e 14:00 às 17:45	Inscrições presenciais	Secretaria do Anexo do Laboratório de Desenvolvimento Humano/UFV
04/12/2018	Divulgação da lista prévia dos inscritos	Mural LDI e DED http://www.ein.ufv.br http://www.ufv.br
07/12/2018	Divulgação da lista de inscrições homologadas	Mural LDI e DED http://www.ein.ufv.br http://www.ufv.br
10/12/2018 – 09:00	Sorteio Público de Vagas	Auditório da Biblioteca Central da UFV
11/12/2018 – 09:00	Divulgação do Resultado	Mural LDI e DED http://www.ein.ufv.br http://www.ufv.br
Do 11/12/2018 ao dia 14/12/2018 De 08:00 às 11:45 e 14:00 as 17:45	Matrícula	Secretaria do LDI/UFV

ANEXO II

Vagas disponíveis por sala e turno no Laboratório de Desenvolvimento Infantil/LDI e Laboratório de Desenvolvimento Humano/LDH.

VAGAS DISPONÍVEIS						
SALA	TURNO	V Vagas	VD Vaga para Deficiente	Total	CRIANÇAS NASCIDAS ¹	
					De:	Até:
Berçário	Manhã	7	1	8	01/04/18	31/10/18
	Tarde	7	1	8		
Sala 1	Manhã	5	1	6	01/04/17	31/03/18
	Tarde	1	1	2		
Sala 2	Manhã	2	1	3	01/04/16	31/03/17
	Tarde	1	0	1		
Sala 3	Manhã	1	0	1	01/04/15	31/03/16
	Tarde	3	0	3		
Sala 4	Manhã	4	1	5	01/04/14	31/03/15
	Tarde	3	0	3		
Sala 5	Manhã	4	0	4	01/04/13	31/03/14
	Tarde	1	0	1		
TOTAL		39	6	45		

¹ Resolução CNE/CEB 6/2010 – Define diretrizes operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.